

## Decreto nº 417

O Prefeito Municipal de Pampara, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear: -

a partir de 16 do corrente mês, deixar Alciana José de Souza Alves para reger, interinamente a 1ª Escola Primária Urbana Rural.

Prefeitura Municipal de Pampara, em 16/8/948

(a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16/8/948

Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Nestor de Barros

Secretário

## Decreto nº 418

O Prefeito Municipal de Pampara, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear: -

a partir de 16 do corrente mês, deixar Alcathilde de Sousa para reger, interinamente a 1ª Escola Primária Urbana Rural.

Prefeitura Municipal de Pampara, em 16/8/48